



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 725, DE 28 DE MAIO DE 2013**

“Dispõe sobre concessão de produtividade fiscal a funcionários”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolado com o nº 898/2013.

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal;

Considerando finalmente o artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/1997;

Considerando finalmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, datado de 28 de maio de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos Servidores, exercendo os Cargos de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o Adicional de Produtividade Fiscal, a baixo relacionados, em uma única parcela.

|                                        |                   |
|----------------------------------------|-------------------|
| I - Elisangela Cabral de Moraes Santos | - R\$ 1.235,87;   |
| II - Suzana Araújo Carrijo Souza       | - R\$ 1.254,04;   |
| III - Amanda Alves Borges              | - R\$ 1.223,89;   |
| IV - Rodrigo Manzale de Macedo         | - R\$ 1.216,35, e |
| V - Meire Teodoro Silva                | - R\$ 1.228,72.   |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de maio de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal